



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR**

**PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O **Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor** do Ministério do Esporte, no uso das atribuições conferidas pela Decreto nº 11.343, 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de janeiro de 2023 e com fundamento na Portaria nº 5 de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rogério Gedeon de Araujo, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1667845**, para exercer o cargo de Gestor Fiscal e do servidor **Paulo Henrique Miotti de Oliveira, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1424338, Agente Administrativo, para exercer o cargo de substituto eventual do referido Fiscal**, referente ao **Termo de Execução Descentralizada nº 30879720240008-003016** firmado com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, cujo objeto é a "Implantar o Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal: Feminino e Masculino.", aprovado na *ação 20JO* (Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino), nos termos do Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ATHIRSON MAZOLLI E OLIVEIRA**

Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT



Documento assinado eletronicamente por **Athirson Mazolli e Oliveira, Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor**, em 13/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15801556** e o código CRC **52EC7187**.